

Reunião ORDINÁRIA de 17 | 12 | 2007

Cascais
Câmara Municipal



Minuta da Acta nº 25/2007

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA		F	
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 38 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - *Acta nº 24/2007, de 3 de Dezembro.*
- Aprovação:

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 238 de 14 | 12 | 2007

Operações Orçamentais	€ 30 518 629,60
Operações Não Orçamentais	€ 2 243 207,10

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

a Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. FINANCEIRO:

*O Sr. Vereador Manuel de Andrade não esteve presente
NOTA: no momento da discussão e votação deste ponto.*

4.1.12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007-2010 E 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2007.

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores
Luís António Balas de PS e Pedro Mendonça da CDU.*

5. EDUCAÇÃO:

*O Sr. Vereador Manuel de Andrade não esteve presente no momento da discussão e votação deste ponto.
NOTA:*

5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADEC - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO - EDUCATIVO DO CONCELHO DE CASCAIS - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES - VERBA REMANESCENTE - € 46.000,00.

*Aprovado por unanimidade, não tendo participado
na votação - Sr. Vereador por classe justificado.*

6. CULTURA:

6.1. ENCERRAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS EM DIAS DE FERIADO EM 2008.

Aprovado por unanimidade.

7.DESPORTO:

7.1.TROFÉU DE ATLETISMO DE CASCAIS 2007/2008 / TROFÉU DE ATLETISMO JOVEM DE CASCAIS 2007/2008 - APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

8.JUVENTUDE:

8.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

8.1.1. APROVAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ÍNDOLE ESCO(U)TISTA / GUIDISTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS, AGRUPAMENTOS E COMPANHIAS, COMO FORMA DE APOIAR O SEU PLANO DE ACTIVIDADES - APOIO A ACTIVIDADES ESCU(O)TISTAS E GUIAS - 2ª TRANCHE - € 34.700,00.

Aprovado por unanimidade.

8.1.2. AEP - ASSOCIAÇÕES ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 150 - APOIO AO PLANO DE ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO PROJECTO BANCO DO TEMPO - APOIO A ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS - CONTRAPARTIDAS PARA O BANCO DO TEMPO - € 22.299,00.

Aprovado por unanimidade.

8.1.3. APOIO AO FESTIVAL DE AEROMODELISMO - CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - MARÉ JOVEM DE CASCAIS - APOIO A INICIATIVAS - € 847,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4. "VIA LONGITUDINAL NORTE – TROÇO EN 6-8 (QUINTA DO PATINO) E O NÓ DAS FIGAS" - OBRA Nº 4.11.7.23 - ABERTURA CONCURSO PÚBLICO - VALOR: € 2.930.317,25.

Aprovado por unanimidade.

10.PLO-PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS ILEGAIS:

10.1.ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DATADA DE 15/03/2000 – PONTO 12.1 – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 12.131/99, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALÉM DAS VINHAS RUA DAS FLORES II, EM SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

10.2.ALTERAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DATADAS DE 23/01/2007 – PONTO 11.3, E DE 22/04/98 – PONTO 11.1 – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 4.901/94 EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO DA ESPARGUEIRA.

Adiado.

10.3.ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DATADA DE 26/11/1997 PONTO 13.1 – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11.071/96, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALÉM DAS VINHAS, EM SÃO DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

10.4. APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DE GÉNESE ILEGAL, EM NOME DE JOÃO PAULO DE SOUSA, PROCESSO Nº 745/07.

Aprovado por unanimidade.

10.5. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO Nº 1.083/00, DENOMINADO BAIRRO DA CINCIDREIRA EM ALVIDE.

Aprovado por unanimidade.

11. PATRIMÓNIO:

11.1. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO PARA 2X3 VIAS ENTRE OS NÓS DE CARCAVELOS E ALCABIDECHE DA A-5.

Retirado.

11.2. PEDIDO AO GOVERNO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO PARA PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL DENOMINADO "SEGUNDA CIRCULAR DE CASCAIS - TROÇO: AVENIDA SINTRA - FONTAINHAS".

Aprovado por unanimidade.

11.3. RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA CELEBRADA EM 21/06/2001 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E TRILÁTERO - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, LDA.

Aproudo por unanimidade.

11.4. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 371,30 M2, SITUADA NO BAIRRO DA PAMPILHEIRA AO DEPÓSITO DE ÁGUA, FREGUESIA DE CASCAIS, POR JOÃO EDUARDO PERALTA SEGURO E OUTROS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aproudo por unanimidade.

11.5. ACORDO INDEMNIZATÓRIO COM ANTÓNIO JOAQUIM DO NASCIMENTO, PELA OCUPAÇÃO DE 106/14.985 AVOS DE UM TERRENO, SITUADO NOS LIMITES DO LUGAR DE TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aproudo.

11.6. CEDÊNCIA DE BENS MÓVEIS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES.

Aproudo por unanimidade.

11.7. RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA CELEBRADA EM 09/09/1999, RECTIFICADA EM 16/11/2000 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A GUIASSERRA - URBANIZAÇÕES, LDA.

Aproudo por unanimidade.

11.8. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5,00 M2, SITUADA EM ALCOITÃO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR JOÃO FRANCISCO CARDIM AVENÇA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE CASCAIS - € 3.670,00.

Aprovado por unanimidade.

13. AMBIENTE:

13.1. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE PARA GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES.

Aprovado por unanimidade.

13.2. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES/PROGRAMA CEVAR – € 666,30.

Aprovado por unanimidade.

13.3. - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES/PROGRAMA CEVAR – € 393,25.

Aprovado por unanimidade.

13.4. ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES/PROGRAMA CEVAR – € 3.146,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5. NOMEAÇÃO DE UM ADMINISTRADOR EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS:

13.5.1. PARA AGÊNCIA CASCAIS ENERGIA.

Aprovado por maioria, com 1 voto contrário do Sr. Vereador Humberto Pacheco do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Queiruz da CDU.

13.5.2. PARA AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador Humberto Pacheco do PS e Pedro Queiruz da CDU.

13.5.3. PARA AGÊNCIA CASCAIS NATURA.

Aprovado por maioria, com 1 voto contrário do Sr. Vereador Humberto Pacheco do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Queiruz da CDU.

14. HABITAÇÃO:

14.1. CRITÉRIOS E PROPOSTAS DE REALOJAMENTO PARA AGREGADOS NÃO RECENSEADOS NO PER.

Aprovado por unanimidade.

15.DIVERSOS:

15.1.CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2008.

Aprovado por unanimidade.

15.2.ARCASCAIS – EMPRESA GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.M. – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Humberto Pacheco do PS e Pedro Queiruga da CDU.

15.3.RUEM - REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS – APRECIÇÃO PÚBLICA.

Aprovado.

15.4.REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO – APRECIÇÃO PÚBLICA.

Aprovado.

15.5.CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE CASCAIS E RESPECTIVO SERVIÇO PÚBLICO DE APOIO À AVIAÇÃO CIVIL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Humberto Pacheco do PS e Pedro Queiruga da CDU.

15.6. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL - € 129.179,00.

Aprovado por unanimidade de.

15.7. TRANSFERÊNCIA DA 3ª TRANCHE DE VERBAS, PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS - € 149.957,00.

Aprovado por unanimidade.

15.8. ESUC - ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS - TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA S.A. (SOCIEDADE ANÓNIMA).

Retirado.

15.9. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO A ANTÓNIO LOBO ANTUNES.

Éfectuado esanctio secretis, a proposta foi aprovada por unanimidade.

16. INFORMAÇÕES:

16.1. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS MUNICIPAIS - PROCESSO C-2372/07.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.2. CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA DO PROJECTO ESCOLA CRIATIVA E SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO - CÓPIA DO TRABALHO APRESENTADO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.3. PROGRAMA CULTURAL DE JANEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.4. CASCAIS ACTIVO - É DESPORTO PARA TODOS - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.5. AGENDA DESPORTIVA DO MÊS DE JANEIRO.2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.6. EMAC - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.7. INFORMAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE GRUPO DE AUTO-AJUDA NA C.M.C.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**16.8.PROGRAMA MUNICIPAL "PRAIA PARA TODOS" – TIRALÔ 2007 –
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- PONTOS PRÉVIOS:

- a)- Atribuição de subsídio à Associação de Moradores do Alto da Castelhana e Pai do Vento Sul, Alcabideche, para construção de espaços verdes no âmbito do Programa CEVAR - 231,84 Euro.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- b)- Sociedade Portugal Vela, S.A. - Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2007, do Relatório da Líquidação e Projecto de Partilha.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- c)- Transferência para a AMTRES no valor de 315 228,95 Euro, referente a acerto do pagamento do mês de Julho de 2007 - Tratamento de resíduos sólidos.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- d)- Apoio financeiro para construção de Parque Desportivo por parte da Horizonte-Cooperativa de Solidariedade e de Ensino, CRL - 100 000,00 Euro.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- e)- Concurso Público para a concessão da instalação de máquinas multivendas de bebidas quentes e frias e "anachs" nas instalações municipais - Procº C-1617/2007 - Abertura de Concurso Público.

O Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

Início 9:38

1-CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PEDOVIA GUINCHO-CASCAIS.

O Sr. Vereador Pedro Fernandes perguntou para quando está prevista a conclusão destas obras.

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal aguarda a resposta de duas empresas proprietárias de parcelas de terreno que onde passa a pedovia e que por isso são indispensáveis

para a execução de obra. Espero que durante o próximo mês de Junho haja uma reunião. Caso contrário, a Câmara terá de averiguar por outros vias mas admite que, da parte de qualquer uma das duas entidades em causa, haja a vontade de chegar a acordo com a Câmara. Todos os outros proprietários celebram a Câmara o respectivos terrenos.

2- PLANO DE PORMENOR DO HOTEL ESTORIL-SOL.

O Sr. Vereador Pedro Mendonça referiu que estando praticamente concluída a licenciatura do Hotel Estoril-Sol, gostaria de saber se já existe sobre isso o início da reconstituição do Hotel Miramar e o cumprimento das outras condições que estavam associadas ao desaparelhamento do Hotel Estoril-Sol.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que no âmbito deste processo, a Sociedade de Estoril-Sol firmou o compromisso de fazer duas unidades hoteleiras. A primeira de reconstituição do antigo Hotel Miramar e quanto a este o processo está a decorrer os seus trâmites normais em sede de CCDR com projecto já elaborado e apresentado à Câmara. Como é sabido o desaparelhamento dos processos relativos aos planos de ordenamento municipal e apesar de atualmente ter sido o novo legislação que vem a alterar os procedimentos, o que é certo é que, mesmo assim, eles ainda demoram bastante tempo e, de qualquer modo, este plano de pormenor ainda foi elaborado no âmbito da anterior legislação, pelo que não beneficia dos novos procedimentos. Mas a Câmara é totalmente alheia à forma em os processos são andados. Se decorrer de acordo com os trâmites previstos, e fazendo fit nos pareceres do Sr. Presidente do CCDR de Lisboa e vale do Tago - que esteve em Câmara a analisar um - um, este plano de ordenamento municipal, por de resto, mal tratado em breve em reunião de comissão municipal para o efeito e no qual há provavelmente estar presente para fazer o ponto de situação do PDM e os vários planos de ordenamento antes do final de 2008 o plano de ordenamento será aprovado e, então, a obra do Hotel Miramar poderá avançar. Em relação a outra unidade hoteleira, a do Estoril-Sol aguarda que o Estado se pronuncie sobre o relatório que pretendeu adoptar que docupla o hotel ao casino, ocupando uma zona de terreno municipal e fundamentalmente terrenos do domínio público e que está integrado na concessão, pelo que necessita de autorização do Ministério das Finanças, situação por, até agora, não suceder. Portanto, não há qualquer atraso em relação a isso e procurar perceber se houve alguma notícia sobre o mesmo jornal sobre esta matéria e da autoria do Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Rana, não corresponde a nada do que se passa. Mas não há oportunidade de esclarecer essas situações. Mas o que se tem feito, porque tinha obrigação de ser rigoroso naquilo que ocorre.

(continua na pág. 13)

Reunião de 17/12/2007

O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que, entretanto, deu entrada na Câmara um projecto para um hotel com 200 quartos, que está já em apreciação e com o compromisso de ter licenças positivas na análise e a construção em terrenos que eram da Sociedade Estril-Sol, em contacto com outros campos de Telo, e que em três meses que este empresa se propõe construir este e o que tem um maior interesse, isto que não insinuou mesmo que mais do interior e de um modo mais construtivo para a requalificação de zona e criar aí alguma oferta de emprego. Se tudo correr bem espera-se possível licenciar-lo ainda no decorrer do primeiro trimestre do próximo ano de modo a que a obra arranque rapidamente.

3-ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Sr. Vereador Pedro Penduro lembrou que na última reunião pública teve oportunidade de, no período de antes da saída do Dia, alertar para uma situação de necessidade de reparação de um candeeiro eléctrico na via pública, matéria que é da responsabilidade da EDP. No entanto não especificou concretamente o local, mas agora só: é junto ao Hotel Palácio. Ora de então que cá está tudo na mesma e eles tinham dito que numa máxima de dez dias resolviam a situação. Se a EDP para o Hotel Palácio tem este forma de actuar, em que há mais de um mês se aguarda a substituição de uma lâmpada num candeeiro, o que será nos outros referentes aos outros municípios? Bem sabe que a Câmara não é responsável por esta situação, mas entende que a Câmara, junto da EDP, deveria reclamar esta situação e de questões outras que se multiplicam pelo Concelho.

O Sr. Presidente da Câmara disse ter tomado desde nota da observação do Sr. Vereador e lembrou haver alguma dificuldade de um cumprimento por parte da EDP das suas obrigações em termos de iluminação pública, o que já por várias vezes chegou a Câmara Municipal de Cascais a intervir junto daquela empresa.

4-CONSTRUÇÃO DE MURO ENTRE ALCABIDECHE E OPPISÃO.

O Sr. Vereador Pedro Penduro lembrou que já em anteriores reuniões de Câmara se referiu a esta situação. Entretanto o muro está em fase de conclusão e trata-se de uma situação vergonhosa para uma zona em pleno Parque Natural. O Sr. Presidente da Câmara informou que a obra está embargada.

Reunião de 17/12/2017

5-SISTEMA DE RETENÇÃO DAS AREIAS NA PRAIA DO GUINCHO.

O Sr. Vereador Pedro Janduzes referiu-se aos enormes trabalhos que a ETAR e outros intervenientes regularmente têm no remoção da areia que o vento desloca para a estrada do Guincho. Tanto quanto sabe havia um projecto para evitar que as areias se deslocassem para a estrada e garantir de saber se ele vai ser concretizado ou não.

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que é o Parque Natural que detém a competência nesta área, havendo duas questões quanto a este problema das areias. A primeira é que não vale a pena evitar a fazer qualquer barreira para manter as areias, e assim impedi-las de invadir a estrada e o que se deve fazer era suprimir a estrada deixando a linha fazer o seu percurso, aliás há 50 anos atrás aquele traço de estrada não existia; chegam-se ao Nucleo e voltam-se para trás. Normalmente nos defende esse traço, porque não queríamos um percurso muito importante no plano turístico e lúdico e argue que o Parque Natural procure uma solução que atenuar os impactos que depois surgam a ser a Câmara a suportar as consequências, através quer do Bombeiros de Alcaide, quer do Departamento de Manutenção e Trânsito, que nos períodos particularmente ventosos se vêem obrigados a ir lá desobstruir a via.

6- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A REUNIÃO DE CÂMARA.

O Sr. Vereador Pedro Janduzes alertou para o facto de continuar a ser entregue a vereadores, fora do prazo estabelecido a documentação para a reunião de Câmara e pediu para alertar o Serviço para essa entrega, porque depois tem um muito difícil analisar a documentação com algum cuidado.

O Sr. Presidente da Câmara disse que sabem todos fazer um esforço para cumprir o prazo que estão determinados para que os Srs. Vereadores possam, em tempo útil, analisar o processo e depois votar em consenso.

7- MOÇÃO SOBRE A VENDA DO AUTÓDROMO DO ESTORIL.

JPH

O Sr. Vice-Presidente da Câmara procedeu a distribuir a moção, que ficará anexa a esta acta reunida em 17/12, referente ao assunto em epígrafe, lembrando que cada um próximo do dia 19 a entrega das propostas em vista é essencial

Reunião de 17/12/2011

apenas do autónomo e o que tem sido sugerido pela entidade que está a vender (Parública) e que até 2012 o autónomo como equipamento ficará ligado à entidade que queira ficar, e a partir daquela data, poderá deixar de o ficar e poderá tomar-se num projecto imobiliário habitacional. As informações que lhe têm chegado é que não tem ouvido muito sobre procura quanto aquela que poderia ser esperada pela entidade detentora do autónomo, e é nesse sentido que lhe parece ser de todo o interesse Câmara Municipal de Casais Novos uma posição pública formal sobre a matéria, reafirmando a sua posição de total oposição a que aquele infra-estruktura deixe de estar ao serviço do turismo da região e dos destinos sustentados e venha algum dia a transformar-se num projecto de alojamento imobiliário habitacional. Esta posição é importante face ao facto que é induzido pela Parública que um dia o autónomo pode vir a ser reabilitado por especuladores imobiliários, chegando inclusive a adiantar que está a vender por € 35 milhões uma casa que poderá vir a valer € 100 milhões, por via da tal promoção imobiliária que eventualmente um dia poderá vir a ser feita naquele espaço. Em essa razão considera que é importante que para o mercado não fiquem dúvidas que o Município de Casais Novos, independente de força política que esteja no poder - hoje é uma, amanhã poderá ser outra - se opõe frontalmente a qualquer ideia de especulação imobiliária com aquele equipamento seja a curto, seja a médio, seja a longo prazo.

O Sr. Vereador Manuel de Andrade disse considerar a Noção importante, dado que, mais que um reflexo ao conteúdo de outras iniciativas, esta deve ser este executivo municipal, quer os vindouros, sem como o partido que a votaram formalmente. A única dúvida que tem é quando na parte propositiva do Rego - ponto 1 - é referido que "qualquer projecto de reabilitação económica deste equipamento que passe pela promoção e especulação imobiliária habitacional". Não sabe qual é o âmbito da referência ao "habitacional". Trata-se de habitação social? Ou de empreendimentos turísticos?

O Sr. Vereador Umberto Pedras informou que não votou formalmente a Noção, mas gostava de sugerir uma correção nos pontos de considerandos e em particular relativamente à alínea e) em que onde é dito a dois passos "... não que rendimento ..." se dissesse antes "... não que

Reunião de 17/12/2011

activamente rendimento...”, porque é um dado que a Câmara não pode controlar, mas se sabe se outro tipo de exploração, mesmo nas condições actuais, não poderia gerar outro tipo de rendimento. Trata-se apenas de uma situação de um maior rigor na justificação. Por outro lado, chamamos a atenção para o período mínimo que continuamos a levar uma vez por ano, - até ao caso de 2012 - e ficando o qual poderá ser de outro destino daquele espaço, é um preço que cada já por ultrapassar o actual mandato e não é possível esta Câmara determinar agora a unidade política de quem vier a repetir. Neste mandato isso é possível porque o mandato ainda não terminou. Também a proposta de que os PDM se venha a aprovar uma “banche” e utilizá-la de outros fins para outros fins é um preço temporariamente determinado, porque o PDM no verso actual não vigora para toda a vida e nada impede que mesmo outra reunião do mesmo isso venha a acontecer. Apenas refere isto para que não se caia a ideia que com esta Moção fica definitivamente resolvido o problema, porque, de facto, não é assim, mas de qualquer forma revê-se nesta Moção e por isso votá-la - é favoravelmente.

O Sr. Vereador Pedro Jendouga disse que naturalmente vitaria a favor da Moção, no entanto a questão dos “Projectos de Interesse Nacional” criados pelo Governo pode vir a ter uma influência decisiva neste processo e como nos dias que correm o que parece é o ideal e não propriamente a componente do interesse público ou de defesa do ambiente, mas o importante nada que ainda se venha a considerar que a unidade de aquele espaço é um projecto de interesse nacional.

O Sr. Vereador João Sampaio e Castro disse anuente ao teor da Moção e ao que foi dito pelo Sr. Vereador, considerando ser muito útil a Câmara tomar uma posição firme, envolvendo todas as forças políticas, no sentido da preservação do Autódromo do Estoril. Cria que vai ser uma tarefa muito difícil nos próximos anos conseguir manter-se o Autódromo a funcionar no Complexo de Cascais, mas obviamente é uma luta que deve envolver todos os partidos nesta causa que até ser comum. Foi o primeiro subscreitor de uma petição dirigida à Assembleia da República e que recolheu em dois dias cerca mil assinaturas e que se exactamente no sentido desta Moção, ao seja, de não venda por parte do

Reunião de 17/12/2009

Estado do Antólonio do Terceiro, uma vez que não se
justifica vender equipamentos públicos para cobrir o
défice, devendo ser avaliados os outros meios que não a
venda de um equipamento, que está em funcionamento,
para cobrir esse déficit. Em Espanha existem antólo-
nos existentes em condições mais boas, mesmo que venham
a existir mais boas em todo o Portugal, mas lhe parece
que se trata de um excesso de antólonos, face às
condições climáticas do nosso país, as equipas podem
treinar e testar ao longo do ano, ao contrário do que
sucede em outros lados, e nesse sentido parece-lhe que
deve ser uma viagem do país investida em antólonos e
espera que isso venha a acontecer no futuro.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara tomou a palavra começando
por dizer aceitar a sugestão formulada pelo Sr. Vereador
Luís Alberto de Azevedo de acrescentar à palavra "actualmente" na
alínea e). Ainda sobre a intervenção do Sr. Vereador gostaria
de comentar duas coisas: Em primeiro lugar, naturalmente
que a decisão é política e foi nesse sentido que formulou
a proposta e agradece o apoio do Sr. Vereador que
acaba por permitir dar uma imagem de unidade desta
Câmara entre todas as forças políticas no sentido de,
mas, uma vez, referir que o poder económico que se
tem de subordinar ao poder político e não o contrário.
Parece sentir-se importante esta manifestação, quando
aquilo que se assiste é a uma tentativa em sentido
contrário. Ou seja, a tentativa de o poder económico condi-
cionar aquilo que é o poder político e neste caso a gestão do
Território de Cascais. Por outro lado, é óbvio que o PDM e
todas as outras forças que se possam colocar a nível do
condicionamento do território nos anos futuros podem ser
alterados, mas o que lhe parece importante e dentro daquilo
que são as regras básicas da democracia e de alternância
do poder, seja qual for o espaço temporal que cada um esteja
a perspectivar, o que é certo é que se houver uma posição co-
mum, dificilmente poderá para o exterior uma ideia
de que, de facto, eles possam lavar a cabeça e tomar
o subterfúgio num projecto insubstituível para o futuro e
aproveitarem para esclarecer o Sr. Vereador Manuel de Andrade
dizendo o seguinte: O Conselho de Cascais tem prazos terri-
mos disponíveis e a estratégia tem sido criar o património
urbano, não devendo que eles se continuem a expandir
e ficando prazos terrenos disponíveis, o recurso "terra" em

Reunião de 17/12/2014

Cascais é fundamental. Pode-se ocupá-la de uma maneira ou de outra, sendo que está nesta diferença de estratégia poder relançar-se o Canello ou não, e dar um exemplo que até não tem muito a ver com esta questão que é sobre terrenos livres que possam permitir a instalação de grandes superfícies comerciais: como é bem conhecido, é permitido por todos os grandes municípios nos sentidos de não ser permitida a instalação em Cascais e têm-lhes dito que considero que isso contribuirá para a desqualificação do Canello levando três poucos terrenos livres em Cascais, e é possível o trabalho nos seus serviços, na maior parte das vezes, é precário, não há qualquer rendimento, nem nenhuma produtividade, nem qualquer investimento para o próprio território e as sociedades hoje dessembram-se em base nestes pontos. Portanto se se existe o pouco terrenos disponível desta forma, entendo que não há nenhuma política de dessembramento que possa acontecer em Cascais. O mesmo é verdade para os poucos terrenos em que os seus proprietários tentam colocar a questão na lógica de se envolverem por um empreendimento turístico, ou para um apartamento, a exemplo do que sucedeu na freguesia por exemplo, e que depois acabou por reduzir tudo em habitação. Da minha parte não está disposto a aprovar situações do tipo "pequeno serviço", ou seja tudo envolvido em grandes projetos e a volta das coisas sempre muito agradáveis à vista, mas depois o que sucede é que acaba sempre em projetos que não implementam habitação e para isso não está disposto. Ou seja, não está disposto a aprovar, de forma directa ou indirecta, aquilo que se venha a transformar em habitação de uso permanente e que permita inclusivamente desfrutar em termos de propriedade horizontal para vender a preços fixados no seu todo e aí não cabendo que se aquele espaço pudesse ser transformado em parque habitacional muito interessante até valer mais do que os € 100 milhões que eles disseram no jornal. Agora também lhe parece estranho que uma empresa como a Parfública vende a admittir por o Estado está a vender uma casa por € 35 milhões que vai valer € 100 milhões, então ela que promove a valorização. No outro lado, só pode valer os € 100 milhões se for para projecto imobiliário

Reunião de 17/12/1959

dever. Em relação à intervenção do Sr. Vereador Pedro Jordão
 o P/N, de facto, tem algumas vantagens, mas também não
 invade a Câmara de agir e de ceder ao mecanismo
 que tem ao seu dispor, sendo que eles são autônomos, mas
 aqui esta forma como sempre colocar esta questão à
 Parfública e aos interessados que decidiram que antes de
 avançar deveriam falar com a Câmara, foi determi-
 nado e claro requisito que lhes deve. Portanto parece-lhe
 que não houve P/N nenhuma que apresente uma contestação
 de uma Câmara Municipal, ainda que mais por unanimi-
 dade de todas as forças políticas e de todos os vereadores,
 e que apresenta a própria manifestação pública de não
 querer transformar aquele equipamento num projecto
 imobiliário. Nesse sentido, este é mais um passo, a par
 também de outros que foi feito por iniciativa do Sr.
 Vereador João Saude e Costa com a Petição entregue
 na Assembleia da República, com as deliberações que
 também, numa primeira fase, pensadamente colo-
 cou na comunicação social, porque quis mesmo colocar
 um dedo em cima de potenciais vícios da toda
 aquela situação, e portanto parece-lhe que este é um
 passo, mas significativo e importante, no sentido de
 visar que a Câmara, como órgão político que é, não
 está disponível para se submeter ao poder económico,
 por vias legítimas que ele fosse ser, mas de facto a
 orientação estratégica do Conselho é dada pelo poder
 político.

O Sr. Presidente da Câmara, em conclusão do debate,
 afirmou que ficou claro que a proposta ser aprovada pela
 Câmara Municipal vincula esta Câmara e vincula obriga-
 mente a próxima reunião do P/N, não sendo, por, acertado
 com o Sr. Vice-Presidente, em caso de aprovação, submeter
 se a esta mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal
 para refrear o peso político, mas obviamente que tem o peso
 político que resulta da sua aprovação nesta sede.

Submetida a discussão a proposta, nos termos do artº
 83º da Lei nº 169/59, de 18 de Setembro, a mesma foi
 aprovada por unanimidade.

Colocada a votação a proposta foi aprovada
 por unanimidade.

O Período de Antés de Ordem do Dia terminou às 10.05

Reunião de 17/12/2007

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =
Número 11.06

1- JOSÉ LUIS DADAISIO ROQUETE.

Mora da rua Ari Tava de Almeida, Cascaes
Pergunta qual o prazo de entrega da legalização do
barrido da Casa da Raposa, na Ribeira e que
está interligado com a construção da base de
retenção de águas da Ribeira das Tancas.

OS. vice-presidente da Câmara informou que a
resolução deste assunto passa pelo DTA e CCDR de
Lisboa e Vale do Tejo. Informou que OS. presidente
da Câmara remeteu, em 2/11/2007, ofício à CCDR
solicitando que aquela entidade tomasse uma
posição formal sobre o assunto já que se trata
de obras a executar não ser necessário a construção
de base de retenção, visto o canal da Ribeira
serem inferiores ao que se requer. A resolução
do pedido de licença está directamente anexo
à legalização do barrido da Casa da Raposa sem
a resolução do pedido de base de retenção a legalização
do barrido não pode avançar. Por esse motivo a Câmara
pretende que o DTA diga se, afinal, a base de
retenção é necessário ou não e o que é que o DTA
pretende fazer para ultrapassar esta situação que se
encontra lá atrás.

2- INACIA FRANÇA FÉLIX.

rua Amparo

3- GUILHERME JOSÉ AZEVEDO MESQUITA

Mora da rua Estrada Nacional, Alcabala
Chama a atenção para a situação de risco, no topo
do morro, junto à sua propriedade, de um antigo
armazém construído e era de todo o interesse
proceder a uma limpeza, nomeadamente a des-
montagem de telhas e outros materiais expostos
que dificultam a circulação das águas.

OS. vice-presidente da Câmara informou que a
ETAR considera que o corte de vegetação natural poderá
originar a queda em ruínas do leito da ribeira já
que não os rios têm uma vegetação que suportam os rios.
Mas faz à informação do município que é diferente

Reunião de 17/12/1951

de informações que lhe foi prestada pelos serviços próprios do Sr. Guilherme Respiete que está reunindo com os Serviços para procurar esclarecer a situação.

4- CARLOS ALBERTO FERREZ PÓVOA.

Não compareceu.

5- JOÃO DAVID FERREZ.

Morador na Rua do Azeite, Alameda - Cascais.

No requerimento de vista relativa a propriedade horizontal, os Serviços Municipais emitiram parecer desfavorável e com o qual discorda, tendo referido em 13 de Outubro último a autóloga. Em teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos da Câmara (S P O 1129/1951), não está ainda a ser respondido.

O Sr. vice-residente da Câmara visando os antecedentes deste processo, em a Comissão de Histórias próprias e indifferentes próprias emitidas a 27 de Outubro de 1951, foram detectadas obras realizadas em sede particular e, em tal sentido a licenciamento. Propôs que o município reunisse uma comissão de Câmara Municipal tendo uma técnica curiosa, para tentar legalizar o que foi o tal construído.

6- ALVARO FRANCISCO PEDROSO.

Doutor.

7- MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BATISTAS FERREZ.

Moradora na Rua Tomás Braga - Lisboa.

Dixesse sentir-se muito injustiçada no processo de expropriação para a construção de Chancelaria Nacional e Sr. João de Estrela. Não deseja ser expropriada sobretudo porque uma parte do terreno é destinada a estacionamento e colocação de depósito de livros. Solicitou que esta matéria seja reexaminada.

O Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos lembrou que teve oportunidade de reunir com a Sr. Maria da Conceição e ficou acordado que esta lhe remetesse uma carta própria e efectivamente já a recebeu, mas ainda não teve tempo para a analisar.

O Sr. presidente da Câmara lembrou que inicialmente este não foi pensado para ter prazos fixos de validade e o actual executivo reformular o projecto, passando

para duas feiras de negociação. De qualquer modo poderá analisar a situação descrita pelo Sr. Paulo Mendes e irá dar instruções ao Sr. Director do Departamento de Obras Municipais para analisar o assunto por forma a que, posteriormente se possa submeter a Sr. Paulo Mendes desta situação.

B - JOÃO CARLOS PESSOA DAGALHARES FIGUEIREDO.

Morada na Rua Casal Gradil - Encarnação.

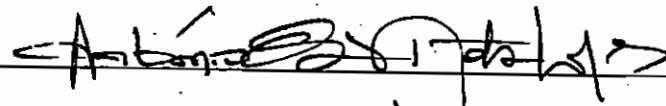
Há alguns anos que pretende resolver na Câmara uma situação referente a uma cedência de 270 m² de terreno em Zimre que fez a Câmara para efeitos de obras de saneamento básico, nomeadamente a pavimentação. Ora a cedência desse terreno, que era viático, passou a urbano e a Câmara nos registou nas Finanças a área do terreno, pelo que para além de pagar já de 10 IMI mais caro, por ter passado a urbano, ainda por cima está a pagar por uma área maior do que aquela que hoje em dia é propriedade.

há falta de reporte de Câmara, recorreu ao Senhor Juiz Municipal (proc.º 745/07), mas também ainda não estão reportados.

O Sr. Vereador Jesus Caldeira Santo pediu desculpas ao municipal pelo facto de ainda não ter sido dada a resposta a carta que remetiu à CM, da qual só foram conhecimentos os parâmetros do 14. De qualquer modo há divergência de opiniões entre os serviços, dado que o Departamento de Urbanismo considera que a área cedida não pode contar para efeitos de cartografia de lotes, ao contrário de informações de outros serviços. Pediu que fosse marcada uma reunião com o seu Adjunto para tentarem resolver este assunto.

⊙ Período de intervenção do Público Termina 11:34

As 12 horas e 15 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D' OREY CAPUCHO

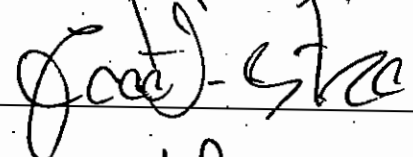


Os Vereadores

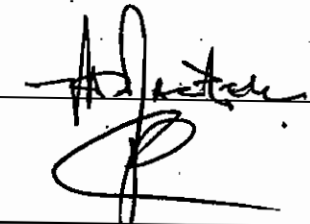
FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA



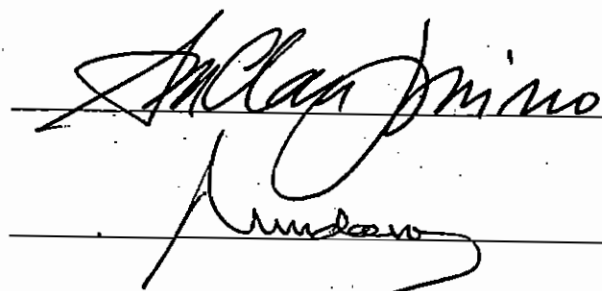
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



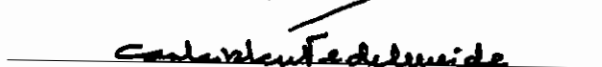
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



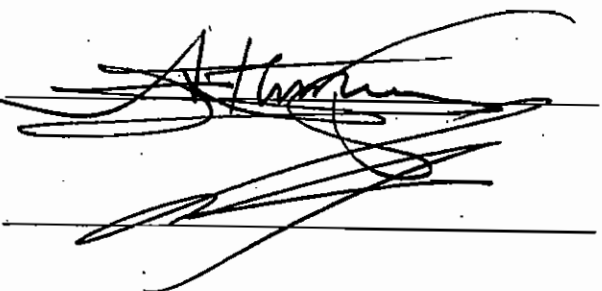
UMBERTO PEREIRA PACHECO



PEDRO LUIS CONDE CALDEIRA SANTOS



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA

ARTUR MARTINS FERREIRA

MANUEL HENRIQUE BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE